

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026. Processo Administrativo nº 056/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. **Contratados:** 45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO – CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), dando um valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), vencedor do item 05;

RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira - CEP: 58795000, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), dando um valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencedor do item 10;

OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 06, 07 e 08;

CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 130.860,00 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta reais), dando um valor mensal de R\$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03 e 04;

53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), dando um valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), vencedor do item 09;

Objeto: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Contratual global: R\$ 360.360,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais). Ratificação em: 14/05/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**